

PORTARIA Nº7.316, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede adicional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 2% na ficha funcional da Servidora Municipal **VIVIANI CARVALHO BORGES**, matrícula nº1167, Servente, Padrão 1, Letra “A”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração